



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.819

Referenda a Provisão CEPE nº 031/2009, que resolveu, **ad referendum** deste Conselho, sobre afastamento de docente para curso de doutorado em Portugal.

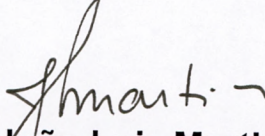
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 291ª reunião ordinária, realizada em 23 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 8.413/2009,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 031/2009, que autorizou, **ad referendum** deste Conselho, o afastamento do **Prof. Edvaldo Costa Pereira Júnior**, do Departamento de Direito, para realizar curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, área de Especialidade de Ciências Jurídico-Criminais, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal por um período de vinte e quatro meses, a partir de 02 de novembro de 2009.

Ouro Preto, em 23 de novembro de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente